

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXIII - TAUBATÉ
Despacho do Diretor Técnico, de 3-7-2018

Comunicado referente à: Processo Administrativo Sanitário No. Processo 001.0737.000073/2015 Razão Social: Joana Angelita Dias Diniz - Me, CNPJ: 54.622.840/0001-15. Endereço: Av. Papa João Paulo II, 151, Bairro: Ponte Alta, Município: Aparecida, CEP 12.570-000, UF: SP. Auto de Infração: AIF 022644, data da lavratura: 23-05-2015. Defesa protocolada pelo interessado de forma intempestiva em 23-06-2015. Protocolo 0245/15-SISRAD 107724/15. Indeferido pela diretoria em 20-08-2015 e deferido para lavratura de AIP. Encaminhado Ofício GVS 273 de 29/12/16, informando do indeferimento da defesa, do AIPM 022887, de 27-12-2016 lavrado e informação de que poderá recorrer à autoridade sanitária no prazo de 10 dias ou pagamento de multa. Encaminhado por carta registrada e recebida pela empresa em 23-01-2017. O autuado não protocolou recurso dentro do prazo preconizado em lei referente ao AIP lavrado acima. Encaminhado por carta registrada, Ofício GVS 157 de 01-09-2017, informando do não protocolo por parte do interessado do recurso, Notificação de Recolhimento de Multa 015018 e respectiva Guia de Recolhimento de Multa, recebida pela empresa em 26-09-2017. Não apresentou guia de recolhimento de multa recolhida. O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XXXIII Taubaté, torna-se público, em 24-11-2017, o documento não recebido, com publicação em D.O. e encaminhamento para dívida ativa para cobrança executiva.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão**

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 05/18
Processo: 001.0500.000.168/2017
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem - FIDI, gerenciadora do Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem I - SEDI I
CNPJ: 55.401.178/0001-36

Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto o desconto no valor de repasse de custeio por descumprimento de metas no 1º trimestre de 2018, alterando o Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento no Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem I – SEDI I.

Valor: O desconto à Contratada será no valor de R\$ 43.222,48 no mês de julho do presente exercício, em conformidade com o orçamento-programa da Secretaria.

UGE: 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39 - 75
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12
Data de Assinatura: 03-07-2018
Vigência: O presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31-12-2018.

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 02/18
Processo: 001.0500.000139/2017
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - Seconci-SP
CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto o repasse de recursos financeiros de investimento visando à aquisição de equipamentos, conforme estabelecido pela Emenda Parlamentar (Deputado Pedro Kaká – Lei Orçamentária - 16.646 de 11-01-2018), em seu Anexo II e autoriza o repasse financeiro para o Hospital Estadual “Valdemar Sunhiga” de Sapopemba.

Valor: R\$ 500.000,00, sendo que a transferência à Contratada será efetivada em parcela única no presente exercício e que onerará a:

UGE: 090196
Função Programática: 10 302 0930 6273 0000
Natureza de Despesa: 44 50 42
Fonte de Recursos: Tesouro
Data de Assinatura: 02-07-2018
Vigência: 30-11-2018

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 02/18
Processo: 001.0500.000164/2017
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ: 61.699.567/0001-92

Do Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto a redução de recursos financeiros de custeio por descumprimento de meta Indicador de Qualidade da Informação (Inserção de Dados no Sistema Gestão em Saúde e Entrega de Relatórios de Qualidade/Informações) e Capacitação de Pessoal do Contrato de Gestão referente ao 1º trimestre/2018 da Unidade Recomeço Helvetia.

Será descontada a importância de R\$ 55.000,00 dos recursos financeiros de custeio em parcela única no mês de julho do presente exercício e que onerará a:

UGE: 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12
Data de Assinatura: 03-07-2018
Vigência: 30-11-2018

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 02/18
Processo: 001.0500.000153/2017
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ: 61.699.567/0001-92,

Do Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto a redução de recursos financeiros de custeio por descumprimento de meta Indicador de Qualidade de Informação (Inserção de Dados no Sistema Gestão em Saúde e Entrega de Relatórios de Qualidade/Informações) do Contrato de Gestão referente ao 1º trimestre/2018 do Hospital Geral de Pirajussara.

Será descontada a importância de R\$ 220.095,00 dos recursos financeiros de custeio, dividido em 2 parcelas nos meses de julho e agosto do presente exercício e onerará a:

UGE: 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12
Data de Assinatura: 03-07-2018
Vigência: 31-12-2018.

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 03/18
Processo: 001.0500.000148/2017
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ: 61.699.567/0001-92

Do Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto a redução de recursos financeiros de custeio por descumprimento de meta de Indicador Qualidade de Informação (Inserção de Dados no Sistema Gestão em Saúde e Entrega de Relatórios de Qualidade/Informações) do Contrato de Gestão referente ao 1º trimestre/2018 do Hospital Geral “Profº Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho” de Guarulhos.

Será descontada a importância de R\$ 305.499,90 dos recursos financeiros de custeio, dividido em 2 parcelas nos meses de julho e agosto do presente exercício e que onerará a:

UGE: 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12
Data de Assinatura: 03-07-2018
Vigência: 31-12-2018.

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 02/18
Processo: 001.0500.000132/2017
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ: 61.699.567/0001-92

Do Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto a redução de recursos financeiros de custeio por descumprimento de meta Indicador Qualidade de Informação (Inserção de Dados no Sistema Gestão em Saúde e Entrega de Relatórios de Qualidade/Informações) do Contrato de Gestão referente ao 1º trimestre/2018 do Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo.

Será descontada a importância de R\$ 298.806,60 dos recursos financeiros de custeio, dividido em 2 parcelas nos meses de julho e agosto do presente exercício e que onerará a:

UGE: 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12
Data de Assinatura: 03-07-2018
Vigência: 31-12-2018.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE**CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL PHILIPPE PINEL**

Comunicado
Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s), que se encontra à disposição, a partir desta publicação, a(s) Nota(s) de Empenho, que deverá(ão) ser retirada(s) no prazo máximo de 5 dias corridos, no Núcleo de Compras e Almoxarifado do Caism Philippe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - 5.214 – Pirituba – São Paulo, sob pena de sujeitar-se às sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.
Pregão Eletrônico: 040/2018 - Processo: 049/18

NOTA(S) DE EMPENHO	CNPJ	EMPRESA
2018NE00469	66.710.781/0001-16	Art. Tubulares Ind. e Comercios de Moveis Ltda
2018NE00470	26.334.347/0001-64	CPS Mobiliarios e Equipamentos Eireli - Me

Comunicado
Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s), que se encontra à disposição, a partir desta publicação, a(s) Nota(s) de Empenho, que deverá(ão) ser retirada(s) no prazo máximo de 5 dias corridos, no Núcleo de Compras e Almoxarifado do Caism Philippe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - 5.214 – Pirituba – São Paulo, sob pena de sujeitar-se às sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.
Pregão Eletrônico: 040/2018 - Processo: 049/18

NOTA(S) DE EMPENHO	CNPJ	EMPRESA
2018NE00469	66.710.781/0001-16	Art. Tubulares Ind. e Comercios de Moveis Ltda
2018NE00470	26.334.347/0001-64	CPS Mobiliarios e Equipamentos Eireli - Me

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ÁLCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS

Comunicado
Comunico ao(s) fornecedor(es) abaixo que se encontram disponível (is) para a retirada(s) a(s) Nota(s) de Empenho em epigrafe, na Seção de Compras deste Centro de Referência, sito à Rua Prates, 165 - 2º andar - Bom Retiro – SP. O prazo para a retirada dos mesmos é de 3 dias conforme previsto na Lei - 8.666/93 e suas atualizações;
Processo: 148/170/2018 - Ata: 79/2018.
2018NE00400 - Marzo Vitorino Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Comunicado
Comunico ao(s) fornecedor(es) abaixo que se encontram disponível (is) para a retirada(s) a(s) Nota(s) de Empenho em epigrafe, na Seção de Compras deste Centro de Referência, sito à Rua Prates, 165 - 2º andar - Bom Retiro – SP. O prazo para a retirada dos mesmos é de 3 dias conforme previsto na Lei - 8.666/93 e suas atualizações;
Processo: 148/202/2018 - Ata: 84/2018.
2018NE00401 - Mobiliaria Móveis Corporativos Eireli.
Comunicado
Comunico ao(s) fornecedor(es) abaixo que se encontram disponível (is) para a retirada(s) a(s) Nota(s) de Empenho em epigrafe, na Seção de Compras deste Centro de Referência, sito à Rua Prates, 165 - 2º andar - Bom Retiro – SP. O prazo para a retirada dos mesmos é de 3 dias conforme previsto na Lei - 8.666/93 e suas atualizações;
Processo: 148/029/2018 - Ata: 90/2018.
2018NE00398 - Descarbox Distribuidora Hospitalar Ltda Me.
2018NE00399 - Nacional Comercial Hospitalar Ltda.

CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ARQUITETO JANUÁRIO JOSÉ EZEMLARI**GERÊNCIA DE FINANÇAS, SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS**

Extratos de Licitação
Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s) que se encontram à disposição para retirada das 08h às 12h e das 13h às 16h - no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos, sito à Rod. Edgard Máximo Zambotto, Km 46,5 – Bairro: Serra dos Cristais – Franco da Rocha/SP, a(s) seguinte(s) Nota(s) de Empenho, dentro do prazo de 5 dias úteis, sob pena de sujeitar à adjudicatária as sanções cabíveis, por descumprimento da obrigação de acordo com Resolução SS – 92, de 10-11-2016:
Processo: 001.0186.000137/2018
Convite: 031/2018
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem
Nota de Empenho: 2018NE00398
Contratada: Gigante Produtos Médicos Ltda.
CNPJ: 11.050.321/0001-17
Data de Emissão: 03-07-2018
Prazo de Entrega: 15 dias corridos
Valor do Contrato: R\$ 865,00
Processo: 001.0186.000137/2018
Convite: 031/2018
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem
Nota de Empenho: 2018NE00399
Contratada: Gigante Produtos Médicos Ltda.
CNPJ: 11.050.321/0001-17
Data de Emissão: 03-07-2018
Prazo de Entrega: 15 dias corridos
Valor do Contrato: R\$ 720,00

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY - FRANCO DA ROCHA

Extrato de Ata
Processo: 001.0136.001007/2014.
Contrato: 05/2015.
Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A.
Ao vigésimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, comparecem as partes, de um lado o Complexo Hospitalar do Juquery, da Secretaria de Estado de Saúde, representado por Galco Cyriaco – Diretor Técnico de Saúde III, denominado Contratante, e de outro a empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A, com sede na Rua Antonieta Piva Barranqueiros, s/n Lote Aeroporto, Chácara Aeroporto, Jundiá, SP P, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 00.886.257/0007-88, doravante designada Contratada, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Otavio Batista de Carvalho Neto, CPF/MF sob o número 666.550.214-72 e pelo Diretor Financeiro Remi Michel Fouladoux, CPF/MF sob o número 215.825.398-39, assinam o presente Sexto Termo de Aditamento, baseado no artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei - 8.666/93 e atualizações posteriores.

Cláusula Primeira
A partir de 9 de julho de 2018, o endereço da unidade processadora do enxoval da Maternidade de Caieiras passa a ser: Rua Antonieta Piva Barranqueiros, s/n Lote Aeroporto, Chácara Aeroporto, Jundiá/SP.
Cláusula Segunda
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato - 005/2015.

Comunicados
Convite: 63/2018
Processo: 001.0136.000.537/2018
Assunto: Aquisição de material de consumo - (aquisição de calçados)

Contratante: Complexo Hospitalar do Juquery
Contratada: FCF Componentes e Artefatos de Epi Eireli
CNPJ: 05.829.102/0001-38
Nota de Empenho: 2018NE00821
Valor da Nota: R\$ 3.980,00
Natureza de Despesa: 33903039
Contratada: FCF Componentes e Artefatos de Epi Eireli
CNPJ: 05.829.102/0001-38
Nota de Empenho: 2018NE00822
Valor da Nota: R\$ 240,00
Natureza de Despesa: 33903063
Data: 29-06-2018
Programa de Trabalho: 10302093048500000
Fonte: 001001141
PTRES: 090606
Prazo de Entrega: 15 dias a partir do recebimento da Nota Empenho

Dispensa de Licitação: 36/2018
Processo: 001.0136.000.577/2018
Assunto: Aquisição de materiais de enfermagem - (ressuscitador)

Contratante: Complexo Hospitalar do Juquery
Contratada: Cir. Fernandes Com. Mat. Cir. e Hos. Socied. Ltda
CNPJ: 61.418.042/0001-31
Nota de Empenho: 2018NE00820
Natureza de Despesa: 33903031
Valor: R\$ 8.000,00
Programa de Trabalho: 10302093048500000
Fonte: 001001141
PTRES: 090606
Prazo de Entrega: 5 dias corridos apos o recebimento da Nota de Empenho

Processo: 001.0136.00310/2018
Interessado: Complexo Hospitalar do Juquery
Assunto: Descumprimento Contratual. Aplicação de Penalidade.

Considerando que a empresa quedou-se inerte, deixando de ofertar defesa, caracterizando com isto confissão ficta.

Aplico a multa à empresa Info-Sig Comércio de Suprimentos de Informática Ltda CNPJ: 23.442.506/0001-56, no valor de R\$ 66,00, com base no artigo 6º da Resolução SS - 92/16. Fica desde já franqueada vistas ao auto e concedido o prazo legal para recurso de 5 dias úteis a contar da data desta publicação.

Processo: 001.0136.000402/2018
Interessado: Complexo Hospitalar do Juquery
Assunto: Descumprimento Contratual. Notificação de defesa prévia.

Considerando a entrega com atraso dos itens da NE - 00561/2018, notifico à empresa Injex-Indústrias Cirúrgicas Ltda - CNPJ: 59.309.302/0001-99, para apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 dias úteis, sobre a possibilidade de aplicação de multa no valor de R\$ 259,20, com base no artigo 6º da Resolução SS - 92/16. Fica desde já franqueada vistas ao auto.

Processo: 001.0136.000389/2018
Interessado: Complexo Hospitalar do Juquery
Assunto: Descumprimento Contratual. Notificação de defesa prévia.

Considerando a entrega com atraso dos itens da NE - 00615/2018, notifico à empresa Cirúrgica São José Ltda - CNPJ: 55.309.074/0001-04, para apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 dias úteis, sobre a possibilidade de aplicação de multa no valor de R\$ 75,60, com base no artigo 6º da Resolução SS - 92/16. Fica desde já franqueada vistas ao auto.

Processo: 001.0136.000339/2018
Interessado: Complexo Hospitalar do Juquery
Assunto: Descumprimento Contratual. Notificação de defesa prévia.

Considerando a não entrega dos itens da NE - 00630/2018, notifico à empresa Total Epi's Ltda - Me - CNPJ: 22.200.282/0001-03, para apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 dias úteis, sobre a possibilidade de aplicação de multa no valor de R\$ 693,00 com base no artigo 5º da Resolução SS - 92/16. Fica desde já franqueada vistas ao auto.

Processo: 001.0136.000339/2018
Interessado: Complexo Hospitalar do Juquery
Assunto: Descumprimento Contratual. Notificação de defesa prévia.

Considerando a não entrega dos itens da NE - 00629/2018, notifico à empresa Netshop Eletrônica Comércio e Serviço Ltda Me - CNPJ: 06.344.224/0001-05, para apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 dias úteis, sobre a possibilidade de aplicação de multa no valor de R\$ 10.692,00 com base no artigo 5º da Resolução SS - 92/16. Fica desde já franqueada vistas ao auto.

Processo: 001.0136.000453/2018
Interessado: Complexo Hospitalar do Juquery
Assunto: Descumprimento Contratual. Notificação de defesa prévia.

Considerando a não entrega dos itens da NE - 00628/2018, notifico à empresa Gigante Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 11.050.321/0001-14, para apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 dias úteis, sobre a possibilidade de aplicação de multa no valor de R\$ 459,00 com base no artigo 5º da Resolução SS - 92/16. Fica desde já franqueada vistas ao auto.

Processo: 001.0136.000469/2018
Interessado: Complexo Hospitalar do Juquery
Assunto: Descumprimento Contratual. Notificação de defesa prévia.

Considerando a não entrega dos itens da NE - 00624/2018, notifico à empresa Biobase Indústria e Comércio Ltda - CNPJ: 05.216.859/0001-56, para apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 dias úteis, sobre a possibilidade de aplicação de

multa no valor de R\$ 81,60 com base no artigo 5º da Resolução SS - 92/16. Fica desde já franqueada vistas ao auto.

Processo: 001.0136.000465/2018
Interessado: Complexo Hospitalar do Juquery
Assunto: Descumprimento Contratual. Notificação de defesa prévia.

Considerando a não entrega dos itens da NE - 00644/2018, notifico à empresa Cremer S/A - CNPJ: 82.641.325/0018-66, para apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 dias úteis, sobre a possibilidade de aplicação de multa no valor de R\$ 450,00 com base no artigo 5º da Resolução SS - 92/16. Fica desde já franqueada vistas ao auto.

CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Portaria DTD - 26, de 29-6-2018 - Retificação
O Diretor Técnico de Departamento do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, da Secretaria do Estado de Saúde, resolve:

Artigo 1º - Considerando a relação de interesse direto e/ou indireto na matéria, excluo a designação do membro Rosa Cristina Brugnara, RG 18.664.396-2, fixada na Portaria DTD - 026/2018.

Artigo 2º -
Excluir:
Membro: Rosa Cristina Brugnara, RG 18.664.396-2, Auxiliar de Serviços Gerais.

Incluir:
Membro: Celso Luiz Silva, RG 21.452.909-5, Auxiliar de Serviços Gerais.

Artigo 3º - Os membros ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, e terão 30 dias para apresentar a conclusão dos trabalhos. Não será permitida a troca de membros.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA - PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria - HEPP-G, de 3-7-2018
O Diretor Técnico de Saúde II do Hospital Estadual "Dr. Odilo Antunes de Siqueira" de Presidente Prudente, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, designa para responder pela ouvidoria neste Hospital, Charlene do Nascimento RG. 40.381.991-X.
(Port. 30)

HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA - GUAIANAZES

Comunicado
Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados, que a partir desta data, acha-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa - Guaianases sito à Av. Miguel Achiole, 135 – Guaianases – São Paulo de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, as Notas de Empenho que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias, sob pena de se sujeitarem às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal – 8.666/93, atualizada pela Lei Federal – 8.883/94.

Empenho - Licitação - Empresa - Processo
2018NE00681 - Ata - Núcleo de Especialidades Aplicadas em Serviços e Comércio de Produtos Médicos Ltda - 001.0138.000283/2018

Nota 01 - As Notas de Empenho dos Convites Eletrônicos deverão ser retiradas através do Sistema Eletrônico.
Nota 02 - As Notas de Empenho serão enviadas por fax ou por email (digitalizada), caso haja necessidade da via original deverá solicitar com antecedência de 48 horas através de telefone ou email ou fax para a Seção de Compras.

Comunicado
Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados, que a partir desta data, acha-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa - Guaianases sito à Av. Miguel Achiole, 135 – Guaianases – São Paulo de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, as Notas de Empenho que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias, sob pena de se sujeitarem às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal – 8.666/93, atualizada pela Lei Federal – 8.883/94.

Empenho - Licitação - Empresa - Processo
2018NE00681 - Ata - Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda - 001.0138.000308/2018

Nota 01 - As Notas de Empenho dos Convites Eletrônicos deverão ser retiradas através do Sistema Eletrônico.

Nota 02 - As Notas de Empenho serão enviadas por fax ou por email (digitalizada), caso haja necessidade da via original deverá solicitar com antecedência de 48 horas através de telefone ou email ou fax para a Seção de Compras.

HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - SANTOS

Extrato de Contrato
Contrato: 143/18
Processo: 001.0001.000.724/2017 - CGA
OC: 0901010000120170C00025
Processo: 001.0001.002.291/2017 - CGA
OC: 0901010000120170C00067
Processo: 001.0258.002121/2017 - HGA
Contratante: Hospital Guilherme Álvaro
Contratada: Medi-Saúde Produtos Médicos Hospitalares Eireli-Me

Assunto: Aquisição de equipamentos de mobiliário hospitalar (10 escadas 2 degraus, em inox e 3 poltronas reclináveis, com descansa pés), com garantia.

Verba: UGR - 090015; PTRES - 090615; Natureza da Despesa - 44905235

Fonte de Recursos: 005.200.004
Valor Total: R\$ 4.310,00
Data da Celebração do Contrato: 30-05-2018
Início: 30-05-2018
Término: 31-12-2018

HOSPITAL REGIONAL SUL**SETOR DE COMPRAS**

Comunicado
Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que se encontra à disposição sua respectiva Nota de Empenho, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10:00 às 16h, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 2 dias úteis, sob a pena de se sujeitar às sanções cabíveis, por descumprimento das obrigações.

Empresa	Proc.	Empenho
Cremer S/A	183/18	2018NE01172
Injex-Indústrias Cirúrgicas Ltda.	183/18	2018NE01173

Comunicado
Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que se encontra à disposição sua respectiva Nota de Empenho, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10:00 às 16h, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 2 dias úteis, sob a pena de se sujeitar às sanções cabíveis, por descumprimento das obrigações.